



Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso

Estado de Minas Gerais

São Sebastião do Paraíso/MG, 18 de dezembro de 2017.

INDICAÇÃO Nº: 154/LBP/2017 - *Favor citar esse número na resposta do ofício.*

AUTOR : LUIZ BENEDITO DE PAULA

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com aprovação do plenário, solicito a Vossa Excelência que determine ao órgão competente, a reativação das vagas de estacionamento, em frente ao número 1627 da rua Dr. Placidino Brigagão, Centro, que atualmente é proibido estacionar. Há um espaço de 1,70m de largura e as vagas estão a uma distância de 17 metros da esquina, havendo espaço suficiente para os veículos ficarem em fila dupla.

Lembrando-se que é permitido estacionar do lado esquerdo da rua, onde há espaço para estacionar, é proibido.

Sendo o que tenho a solicitar-lhe, subscrevo-me,

Atenciosamente.

VEREADOR LUIZ BENEDITO DE PAULA

**EXMO. SR.
WALKER AMERICO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA**

Aprovado na Sessão de ____/____/____.

**MARCELO DE MORAIS
Presidente**